



1 **ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CRESS 12ª REGIÃO**
2 **GESTÃO “CORAGEM E DEMOCRACIA: A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO”**
3 **2020-2023**

4
5 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, por meio da
6 plataforma virtual Google Meet, a partir das dezessete horas, realizou-se em caráter
7 extraordinário, a vigésima terceira Plenária do Conselho Regional de Serviço Social –
8 CRESS 12ª Região, da gestão 2020-2023 “Coragem e Democracia: A Certeza na Frente,
9 a História na Mão” com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Viviana
10 Wachtel Seleme A.S. nº 2516 CRESS 12ª Região, Cheyenne Vieira Marques A.S. nº
11 4060 CRESS 12ª Região, Débora Ruviaro A.S. nº 6792 CRESS 12ª Região, Maria
12 Aparecida de Souza Reis A.S. nº 3359 CRESS 12ª Região, Eduardo de Oliveira Garcia
13 A.S. nº 7588 CRESS 12ª Região, Elisônia Carin Renk A.S. nº 1272 CRESS 12ª Região,
14 Milena Fucks A.S. nº 3094 CRESS 12ª Região, Karla Cardoso Borges A.S. nº 2937
15 CRESS 12ª Região, Mary Kazue Zanfra A.S. nº 4975 CRESS 12ª Região e Claudia
16 Mara Fronza da Silva A.S. nº 1740 CRESS 12ª Região. As conselheiras Claudia
17 Cristina Wagner Fritzsche Faria A.S. nº 6510 CRESS 12ª Região e Vera Lucia Batista dos
18 Santos A.S. nº 4600 CRESS 12ª Região justificaram ausência. A assessora técnica Kátia
19 Regina Madeira A.S. nº 1227 CRESS 12ª Região e o coordenador administrativo Daniel
20 Colombo também estavam presentes na reunião. A pauta compreendeu os seguintes
21 assuntos: **1. Reformulação orçamentária 2021. 2. Aprovação da proposta**
22 **orçamentária 2022. 3. Anuidade 2022. 4. CMAS de Itapema.** Sob a coordenação da
23 Conselheira Presidente Viviana Wachtel Seleme, deu-se a abertura dos trabalhos com as
24 boas-vindas às/aos participantes, passando em seguida para discussão dos assuntos da
25 pauta. A conselheira Débora solicitou inclusão de um ponto de pauta sobre uma
26 proposta de evento da UFSC relacionado ao tema anticapacitismo. **1. Reformulação**
27 **orçamentária 2021 e 2. Aprovação da proposta orçamentária 2022.** Viviana passou
28 a palavra ao coordenador administrativo Daniel Colombo, que apresentou à apreciação
29 da Plenária o parecer nº 8/2021 do Conselho Fiscal referente a 1ª Reformulação
30 Orçamentária do Exercício 2021 e a Proposta Orçamentária para o exercício 2022, a
31 seguir transcrito: “PARECER Nº 08/2021 - Gestão 2020/2023. Conselho Fiscal do
32 CRESS 12ª após análise da justificativa da Presidência do CRESS, datada de 27 de
33 Outubro de 2021, apresentada pela assessoria contábil, referente a 1ª Reformulação
34 Orçamentária 2021, indicando doação percebida pelo CFESS no valor de R\$ 83.506,91
35 (oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), e considerando a
36 necessidade de adequação de ambiente e instalações da sede do CRESS/SC, manifesta-
37 se a favor da proposta de Reformulação e do uso de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
38 mil reais) para estas ações, sendo utilizado o valor da doação supracitada e de
39 suplementação do superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 66.493,09 (sessenta
40 e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos). O Conselho Fiscal do
41 CRESS 12ª Região, após exame da Proposta Orçamentária - Exercício 2022, com base
42 no Parecer da Assessoria Contábil desta entidade, manifesta-se a favor da aprovação da
43 Proposta Orçamentária. É o Parecer. Florianópolis, SC 29 de outubro de 2021”. Em

44 discussão e votação. **APROVADOS POR UNANIMIDADE.** O orçamento para 2022 é
45 de R\$ 2.469.883,08 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e
46 oitenta e três reais e oito centavos). **3. Anuidade 2022.** A conselheira Viviana fez a
47 leitura da resolução que fixa a anuidade para o ano de 2022, mantendo os valores
48 praticados da anuidade do exercício de 2021 para o exercício de 2022, das pessoas
49 físicas e pessoas jurídicas inscritas e a se inscreverem. A resolução foi aprovada por
50 unanimidade das/os conselheiras/os. Nesse momento, a conselheira Simone Cristina
51 Dalbello da Silva A.S. nº 7165 CRESS 12ª Região entrou na reunião e o coordenador
52 administrativo Daniel Colombo se ausentou. **Evento UFSC.** A conselheira Débora
53 apresentou arte do evento realizado em parceria com a UFSC, cujo título é “Luta
54 anticapacitista e modo de produção capitalista”, com as palestrantes Anahi Guedes de
55 Mello e Daiane Montoanelli e mediação de Maiara Arten. O evento acontecerá no dia
56 vinte e dois de novembro e será transmitido pelo canal do YouTube do Programa de
57 Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. O CRESS custeará o serviço de estenotipia
58 para a palestrante Ahahi e a UFSC disponibilizará os intérpretes de libras. **4. CMAS de**
59 **Itapema.** A conselheira Viviana relatou que a categoria profissional, e em especial os
60 NUCRESS, solicitaram o posicionamento do CRESS com relação ao fato ocorrido no
61 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itapema que ensejou na expulsão
62 da assistente social Dalila Pedrini do referido conselho. A conselheira Débora
63 apresentou o posicionamento da Comissão de Orientação e Fiscalização sobre essa
64 questão, indicando que o CRESS emita documento fazendo a defesa da democracia e do
65 controle social, evidenciando a participação nas instâncias de controle social como parte
66 das competências profissionais de assistentes sociais, e expondo o caso ocorrido no
67 Conselho Municipal de Assistência Social de Itapema como exemplo de criminalização
68 à participação nos espaços democráticos. A assessora técnica Kátia apresentou uma
69 carta redigida pelo NUCRESS Médio Vale do Itajaí posicionando-se em favor da
70 referida assistente social. Destacou-se o papel do CRESS de Tribunal Ético em primeira
71 instância e a atribuição de analisar pedidos de desagravo público por ofensa à imagem
72 profissional, e como essas funções poderiam ficar comprometidas no caso de prévia
73 manifestação do Conselho com relação a situações específicas envolvendo assistentes
74 sociais. Neste momento, a conselheira Milena Fucks se ausentou da reunião. A Plenária
75 compreendeu que as assistentes sociais da região de Itapema – e do estado de Santa
76 Catarina – que assim o desejarem, poderão emitir seus posicionamentos de forma
77 coletiva em defesa de colegas de profissão. Porém, ao CRESS e aos NUCRESS cabe a
78 defesa da profissão e dos direitos das/os assistentes sociais, sem pessoalizar ou
79 individualizar os posicionamentos oficiais. Assim, as conselheiras Viviana e Mary e a
80 assistente social de base Quéli Anschau irão redigir o manifesto nos termos sugeridos
81 pela COFI, para posterior aprovação pelo grupo de conselheiras/os e em seguida sua
82 publicação. Também foi solicitado que a assessora técnica redija resposta aos
83 NUCRESS indicando a forma de manifestação deliberada pelo Pleno com relação a esta
84 matéria. **Manifesto Assistência Social.** Considerando a publicação do Manifesto
85 “Alerta: Ameaça de extinção do SUAS em SC”, a conselheira Débora apresentou dois
86 encaminhamentos tirados em reunião da COFI depois das devolutivas de profissionais
87 com relação ao teor do documento: 1) Redigir um novo manifesto com o objetivo de

88 adicionar pontos ao debate, aprofundar alguns temas e convidar a categoria para um
 89 evento virtual sobre o mesmo tema. 2) Lançar o evento: 2ª Mesa de Trabalho Virtual da
 90 COFI, com o título “Proteção Social e o Direito a comer: entre doações e benefícios”,
 91 com as palestrantes: Regina Célia Mioto, Sirlândia Schappo e Solange Bueno. O evento
 92 ocorrerá no mês de novembro, com data a confirmar de acordo com agenda das
 93 palestrantes. Definiu-se pela contratação de intérprete de libras e pagamento das
 94 palestrantes. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Viviana deu por encerrada a
 95 Sessão Plenária da gestão “Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na
 96 Mão”, e eu, Débora Ruviano, conselheira Secretária, lavro a presente Ata, que após lida
 97 e aprovada, será assinada por todas/os as/os presentes. Florianópolis, vinte e nove de
 98 outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA RUVIARO, 071.114.659-46, 1ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.27.239.19,**

em 04/06/2022, às 15:42:03, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS, 623.523.699-91, 2ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 179.190.9**

em 06/06/2022, às 11:45:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CRISTINA DALBELLO DA SILVA, 052.565.479-84, 5ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 45.227**

em 06/06/2022, às 11:51:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA, 114.794.517-97, 1º Tesoureiro, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.51.88.14**

em 06/06/2022, às 15:24:34, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CHEYENNE VIEIRA MARQUES, 044.082.569-51, Vice-presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.4.78.68,**

em 29/06/2022, às 21:21:36, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA WACHTEL SELEME, 751.379.929-68, Presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.155.139.237,**

em 03/07/2022, às 16:32:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÔNIA CARIN RENK, 320.875.609-78, 6ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.26.25.86,**

em 03/07/2022, às 21:07:30, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARY KAZUE ZANFRA, 039.490.558-00, 2ª Tesoureira, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.34.42.211,**

em 04/07/2022, às 09:12:07, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA FUCKS, 029.816.049-88, 7ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.90.55.78,**

em 04/07/2022, às 11:25:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA, 690.217.599-34, 4ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.54.11.71**

em 04/07/2022, às 12:13:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CARDOSO BORGES, 005.010.729-18, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 200.19.220.175,**

em 06/07/2022, às 13:30:50, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.